



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA CJF N. 253, DE 05 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da data da sessão virtual de julgamento da Turma Nacional de Uniformização – TNU.

**O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS – TNU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Sistema Processual Eproc da TNU é mantido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que enfrenta dificuldades em razão das fortes chuvas que estão ocorrendo em todo o Estado do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE:**

Alterar o período da sessão virtual de julgamento da TNU, cuja abertura estava prevista para 9 de maio de 2024, quinta-feira, à 0h, e encerramento em 15 de maio de 2024, quarta-feira, às 23h59min, pauta disponibilizada no DJeN, de 29 de abril, e publicada dia 30 de abril de 2024, para data a ser oportunamente divulgada e disponibilizada via sistema Eproc, com as devidas intimações.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ministro **MOURA RIBEIRO**  
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro PAULO DIAS MOURA RIBEIRO, Ministro Conselheiro - CJF**, em 05/05/2024, às 19:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0579465** e o código CRC **00A37F80**.